

**REQUERIMENTO Nº 116 , DE 03 DE ABRIL DE 2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**

<b>EMENTA:</b>	<b>REQUER</b> que, após consultado o Plenário, sejam encaminhados Ofícios ao Secretário de Segurança do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar, solicitando o reforço do policiamento para o município de Piripiri durante o festival Piripiri Humor & Arte, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.
----------------	--

**MARDEN MENEZES**, Deputado Estadual com assento nesta Casa, na forma do Regimento Interno deste Poder, **REQUER** que, após consultado o Plenário, sejam encaminhados Ofícios ao Secretário de Segurança do Estado (Sr, Francisco Lucas Costa Veloso) e ao Comandante-Geral da Polícia Militar (Coronel PM Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva), solicitando o reforço do policiamento para o município de Piripiri durante o festival Piripiri Humor & Arte, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de maio do corrente ano.

**Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 03 de abril de 2025**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** **MARDEN LUIS BRITO CAVALCANTE E MENESES**  
Data: 02/04/2025 21:47:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O festival Piripiri Humor & Arte é um evento público que reúne grandes nomes da música e do humor, e que conta com o patrocínio do Governo do Estado, através da Secretaria de Cultura. (SECULT)

Este ano acontecerá nos dias 16 e 17 de maio, e promete ser um espetáculo inesquecível, celebrando o talento em uma verdadeira festa de risos, música e cultura.

Em virtude da grande expectativa de público, tanto de piauienses como de turistas de outros estados, se faz necessária a presença contundente do aparelho de segurança pública, no sentido de garantir à população presente segurança e tranquilidade para frequentar os dias das apresentações artísticas, onde serão realizados shows abertos ao público de humor e musicais, com atrações de renome nacional.

O festival é um importante meio de destacar a forte característica da cidade de Piripiri, que é berço de muitos humoristas piauienses.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e o apoio dos nobres colegas.

**Sala das Sessões Legislativas do Piauí, 03 de abril de 2025**

**MARDEN MENEZES**

Deputado Estadual

## **ANEXO:**

Av. Marechal Castelo Branco, 201  
Bairro Cabral – CEP 64000-810  
Fone: (86) 3133-3022  
Teresina – Piauí- Brasil  
[www.alepi.pi.gov.br](http://www.alepi.pi.gov.br)

**Endereços:**

- Secretaria de Segurança Pública do Piauí:

Rua Walfran Batista, nº 91 São Cristóvão, Teresina - PI, CEP: 64046-470

- Comando-Geral da Polícia Militar do Piauí:

Avenida Higino Cunha, nº 1750 Bairro Ilhotas, Teresina – PI; CEP: 64014-220

Av. Marechal Castelo Branco, 201  
Bairro Cabral – CEP 64000-810  
Fone: (86) 3133-3022  
Teresina – Piauí- Brasil  
[www.alepi.pi.gov.br](http://www.alepi.pi.gov.br)